

RESENHA BIBLIOGRÁFICA (1)

ROMERO (José Luis). — *La Edad Media*. Coleção "Breviarios", n.º 12. Fondo de Cultura Económica. México. 1949. 206 pp.

O presente trabalho do conhecido historiador argentino José Luis Romero é uma excelente síntese da História Medieval da Europa. Está dividido em duas grandes partes: história política e um panorama da cultura medieval. Trata-se de um dos **Breviarios** publicados pela excelente editora **Fondo de Cultura Económica** do México, que tantos livros e traduções já nos proporcionou. De fato, o livro em questão é um tratado sumário de História Medieval que serve para uma rápida consulta e também representa uma obra de divulgação, baseada em boa e variada bibliografia, como se pode ver nas páginas 203-204.

Livros como este se lêem com bastante proveito, devendo ser, portanto, de grande utilidade aos professores secundários e aos nossos alunos da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras.

E. SIMÕES DE PAULA.

LIVROS DO IV CENTENÁRIO DA CIDADE DO SALVADOR

Em comemoração do IV Centenário da fundação da Cidade do Salvador publicaram-se na Bahia, durante o ano de 1949, diversas obras sobre temas históricos. A Secretaria de Educação e Saúde fez imprimir, em edição póstuma, a **História da Fundação da Cidade do Salvador**, de Teodoro Sampaio, 295 pp., ilustr., 27 cms., com nota introdutória da autoria de Alberto Silva, José Wanderley de Araujo Pinho e Francisco Conceição Menezes. Os originais são peças escritas entre 1920 e 1937. Sem embargo da sua inatualidade a respeito de alguns assuntos, é uma contribuição notável, como todas as de Teodoro Sampaio, particularmente aos problemas da localização da Vila Velha, do sítio e dos limites da sesmaria de Diogo Álvares, do número e posição dos baluartes da primitiva cidade. A Prefeitura Municipal inaugurou a série "Evolução Histórica da Cidade do Salvador", criada em 1943 por ato do prefeito Elísio Lisboa, editando o vol. I da mesma, a **História Política e Administrativa da Cidade do Salvador**, de Afonso Ruy, 664 pp., ilustr., 24,5 cms., em que o A. analisa, a partir da morte trágica de F. Pereira Coutinho, o desdobrar da existência da cidade e particularmente da sua Câmara, até 1947, do ponto de vista legislativo e à luz de documentos clássicos e farta documentação inédita, com os quais afinal elaborou verdadeiramente uma completa História da Bahia. O vol. II, pouco depois editado, foi a **História da Literatura Bahiana**, de Pedro Calmon, 251 pp., 23 cms., que é uma recapitulação comentada da vida intelectual na Soterópole desde os dias do Colégio dos Padres da Com-

(1) — Solicitamos dos Srs. Autores e Editores a remessa de suas publicações para a competente crítica bibliográfica.

nanhia até os nossos dias com o testamento literário e sentimental de Afrânio Peixoto, passando pela sátira de Gregório de Matos, a eloqüência de Antônio Vieira, as academias de Esquecidos e de Renascidos, a geração bocagiana. Cairú, a poesia de Castro Alves, a pompa oratória de Ruy Barbosa, os jornalistas e panfletários, Carneiro Ribeiro, Xavier Marques, Amélia Rodrigues. Na mesma série apareceu o vol. III, **Povoamento da Cidade do Salvador**, de Thales de Azevedo, 415 pp., 2 gráficos, 24,5 cms., em que o A., depois de recordar os antecedentes portugueses da ocupação da terra brasileira e do início da colonização, estuda a marcha do povoamento através das estimativas e os censos coloniais e, colocando-se numa perspectiva sócio-antropológica, analisa os aspetos ecológicos da adaptação do europeu ao meio tropical à custa do vestuário, da habitação e principalmente do regime de trabalho e da alimentação.

Proseguindo na divulgação dos Documentos Históricos do Arquivo Municipal, a Prefeitura editou ainda os vols. III e IV das **Atas da Câmara**, correspondentes aos períodos de 1649-59, com 468 pp., e de 1659-69, com 463 pp., ambos em formato de 27,5 cms., com índices de nomes, apelidos, assuntos e toponímicos. Levou também a efeito, por iniciativa do prefeito Wanderley de Pinho, uma exposição iconográfica e bibliográfica referente à cidade em diversas fases da sua existência, cujo catálogo, com numerosas reproduções, está sendo organizado para publicação. Cabe mencionar, igualmente, da série de "Pequenos Guias das Igrejas da Bahia", da Diretoria do Arquivo Municipal, as plaquetes sobre a Catedral Basílica e a Ordem 3.^a de São Francisco, com textos históricos e descritivos respectivamente de Afonso Ruy e Marieta Alves e fotografias de Voltaire Fraga, com 26 e 27 pp., formato 16,5 cms. A Câmara de Vereadores, além de instituir prêmios de 50 e de 30 mil cruzeiros para os dois melhores trabalhos sobre a história da mesma, — concurso este que ainda não foi julgado, tomou a resolução de fazer reproduzir em "fac-simile" a **Notícia geral desta Capitania da Bahia, 1774**, de José Antônio Caldas, obra que se está terminando na Tipografia Beneditina Ltda., estabelecimento que imprimiu a maioria dos livros mencionados nesta nota.

O Museu do Estado editou, como 9.^o vol. de suas Publicações, a **História da Fundação da Bahia**, de Pedro Calmon, 257 pp., ilustr. 24 cms., fruto das mais recentes pesquisas do A. em arquivos portugueses, espanhóis e brasileiros, sobre alguns pontos obscuros da crônica bahiana, sendo para destacar os capítulos sobre a projeção do humanismo português e da política imperial de dom João III na França. O Arquivo Público da Bahia contribuiu com o vol. XXXI dos seus **Anais**, contendo um catálogo da coleção de Ordens Régias ali existentes, relativo aos períodos de 1648 a 1718, com índices onomásticos, de apelidos e de assuntos; na 2.^a parte traz o trabalho "Dona Francisca de Sande, a primeira enfermeira do Brasil", de Waldemar Matos, pp. 369-420, publicado depois em separata.

Em edições dos AA. ou de instituições privadas, publicaram-se ainda outros livros. A respectiva Ordem editou já em 1948, mas tendo em vista as comemorações do IV.^o Centenário, a **História da Venerável Ordem Terceira da Penitência do Seráfico Pe. São Francisco da Congregação da Bahia**, de Marieta Alves, 431 pp., ilustr., 24 cms., rico documentário extraído do arquivo da instituição, versando particularmente sobre o patrimônio e os tesouros artísticos da famosa igreja. À mesma ordem de publicações, muito embora lançado, com a mesma intenção, desde 1945, filia-se o **Livro Velho do Tombo do Mosteiro de São Bento da Cidade do Salvador**, com prefácio de Wanderley de Pinho, 513 pp., ilustr., 24 cms., documentário igualmente opulento e do maior interesse para a história bahiana e brasileira dos séculos I e II. Em 1947, o mesmo mosteiro publicara **Os Beneditinos na Bahia, 1581-1947**, de dom Gregório Mueller O. S. B., 63 pp., 22,5 cms.

Por ocasião do I.^o Congresso de História da Bahia, março-abril de 1949, surgiu **Relíquias da Bahia (Brasil)**, de Edgard de Cerqueira Falcão, 31 pp., 33 cms., separata duma edição especial de 200 exemplares da obra do mesmo

título, feita com o apóio do Ministério da Educação: contem uma tese do A. sobre a instituição do Governo geral e a fundação da Cidade em 1.º de maio de 1549, além da transcrição, com grafia e pontuação atualizadas, do Regimento e da carta de nomeação de Tomé de Souza segundo a versão da **História da Colonização Portuguesa do Brasil**: na mesma época apareceu **Os Presidentes da Província da Bahia efetivos e interinos, 1824-1889**, de Arnold Wildberger, 861 pp., ilustr., 33,5 cms., em edição do A.; trata-se de um conjunto de excelentes estudos biográficos e históricos, resultante de criteriosa pesquisa na literatura sobre o assunto e em arquivos públicos e privados. Seguiram-se **Bahianos ilustres, 1564-1925**, de Antônio Loureiro de Souza, 222 pp., ilustr., 33 cms., edição do A., composta de bons esboços biográficos de figuras destacadas da administração, política, poesia, clero; **A fundação da Cidade do Salvador em 1549**, de Edgard de Cerqueira Falcão, 102 pp., 24 cms., edição do A., constante do memorial do A. à Câmara Municipal sobre a fixação da data para as comemorações do IV Centenário da Cidade, inclusive a discussão do tema no I Congresso de História da Bahia; **A Cidade de Tomé de Souza** (Aspectos quinhentistas), de Alberto Silva, ed. Pongetti, 236 pp., ilustr., 22 cms., coletânea de eruditos artigos publicados na imprensa diária sobre variados assuntos históricos relacionados com o título.

A Cia. de Seguros "Aliança da Bahia" e a Aliança da Bahia Capitalização instituíram um prêmio de 100 mil cruzeiros para o melhor livro publicado ou escrito em 1949 sobre a Bahia, concurso cujas inscrições foram prorrogadas até 30 de junho de 1950 e cuja comissão julgadora compõe-se de Lúcia Miguel Pereira, Otávio Mangabeira, Alceu de Amoroso Lima, Anísio Teixeira e Augusto Frederico Schmidt.

T. A.

LUGON (Clóvis). — **La République Communiste chrétienne des guaranis (1610-1768)**. Prefácio de Henri Desroches. Les Éditions Ouvrières (Documents). Économie et Humanisme. Paris. 1949. 288 pp. de texto + 8 pp. de bibliografia e índice. Fora do texto: 1 carta da República guaraní + 2 pp. con. ilustrações.

A famosa e maldadada República Teocrática — a república comunista cristã dos guaranis — poderia ter sido, como pergunta o prefaciador da obra, uma experiência simultaneamente comunista e cristã?

Mesmo que se procure adhear a questão, sugerindo a possibilidade de uma organização social "espiritualmente cristã e temporalmente comunista", ainda assim, "l'accouplement des deux qualificatifs ne saurait s'accomplir sans contradiction". Percebendo esta contradição ou, melhor, a impropriedade do título da obra, em longa **Introdução** procura o A. justificá-lo.

"La République Guaranie, diz êle, était sans doute trop communiste pour les chrétiens bourgeois et trop chrétienne pour les communistes de l'époque bourgeoise. C'est pourquoi elle fut mise sous de boisseau. Dès qu'on veut bien l'en retirer sans chercher à voiler sa double lumière, elle apparaît dans l'histoire comme la plus fevente des sociétés chrétiennes et comme la plus importante et la plus originale des sociétés communistes réalisées jusqu'a l'U.R.S.S."

Parece-nos que o A. não deveria estabelecer aproximação entre atitudes e fatos decorrentes das intenções cristãs dos catequistas dos séculos XVI e XVII, em contato com a grande massa de ingênuos neófitos guaranis, e os fatos e atitudes políticas comunistas em face dos gravíssimos problemas sociais da atualidade.

A organização social das reduções ou colônias guaranis daqueles séculos, não poderia ter sido pré-estabelecida nem por um Santo Inácio e muito menos ainda por um Stalin. Ela foi a resultante, hábilmente aproveitada, das componentes impostas pelas condições mesológicas, sociais, religiosas e econô-

micas. Independente, portanto, da orientação rígida de uma Igreja ou da disposição estatutária de um Partido político.

Se não há dúvida que milhares de guaranis se predispuzeram a aceitar a orientação cristã dos catequistas, no campo espiritual, por motivos vários que não podemos discutir aqui, não há dúvida também que os jesuítas, no plano temporal, se adaptaram ao ambiente e às peculiaridades guaranis.

Dirão que por conveniência própria falavam e escreviam a língua nativa; adotavam usos e costumes da vida doméstica e toleravam desvios da linha imposta pela doutrina cristã. Mas, em muitos casos, não poderiam proceder os guaranis da mesma forma e com as mesmas intenções? A cruz de Cristo que os velhos chefes guaranis traziam sobre o peito valeria mais que um cocar de penas coloridas à cabeça de um jesuíta? Quando os catequistas perguntavam aos catecúmenos, cheios de ardor místico, na prédica do catecismo: quantos deuses há? (*Mobyrype Tupã?*) e o neófito respondia: apenas um (*oiépé ñó*), isso poderia significar que o guarani tinha os olhos postos em Jesus Cristo ou que o padre estivesse entrevendo Tupã? Claro que não. A trágica e fragorosa desarticulação dessa tessitura política e religiosa, que durante quase dois séculos resistiu às inevitáveis forças internas de desagregação, parece demonstrar que não possuía ela ainda a consciência da unidade social e territorial. Desde o instante em que os jesuítas abandonam a direção das grandes massas guaranis, retornam elas, com rapidez impressionante, aos rumos tradicionais da sua marcha pré-colombiana. Os dois séculos de doutrina cristã e de vida "republicana" não bastaram para criar chefes ameríndios devidamente capazes de substituir os chefes jesuítas na hora das provações. E nem, dentre os jesuítas, surgiu o "republicano" integralmente apaixonado pela "república", capaz de transformar-se em chefe rebelde na defesa da sociedade em perigo.

A famosa República, parece-nos, muito se assemelhava a um grande e sui-generis internato religioso... No dia em que faltou o Diretor, dispersaram-se tumultuariamente os discípulos desorientados. "La Republique Guarani a eu la grâce des enfants, une pureté candide"...

Enfim, deixando de parte a propriedade ou impropriedade do título da obra, não se poderá negar o seu grande valor como síntese histórica e social das reduções jesuíticas. Baseado em excelente documentação, recentemente publicada e nas obras clássicas antigas, pôde o A., com grande brilho, sintetizar o seu trabalho sem deixar de estudar todos os aspectos da cultura material e espiritual dos densos agrupamentos guaranis. Além disso, mantem-se o A. com admirável isenção de ânimo na análise dos fatos e dos homens. Os filhos de Loyola, através das páginas de sua obra, ressurgem engrandecidos e iluminados. Pensamos que, como metucioso trabalho de síntese, é o melhor que se produziu até hoje sobre as célebres reduções jesuíticas. Mesmo nos capitulos sobre a ação nefasta dos paulistas (*Ravages des paulistes*) e sobre o encontro de Mbororé (*Bataille de Mbororé*), aos quais poder-se-ão opôr restrições e sugerir novos esclarecimentos, demonstra o A. a preocupação honesta de não defender ou acusar por conta própria. Cinge-se aos documentos de que pode dispor, interpretando-os à luz do bom senso e da verdade histórica. E mais, sem perder de vista a época e o ambiente em que os fatos relatados se passaram. Um excelente trabalho, em suma, sobre um tema difícil e empolgante.

PLÍNIO AYROSA.

PERAMAS (José Manuel) (1732-1793). — *La República de Platón y los Guaraníes*. Traducción y notas de Juan Cortes del Pino. Prólogo de Guillermo Furlong, S. J. — Emecé Editores S. A. — Buenos Aires. 1946. 224 pp.

Pela presente edição se torna acessível uma obra, publicada desde 1793 mas muito pouco aproveitada nos tratados sobre as missões jesuíticas entre

os guaranis. Sua importância, porém, como complemento à bibliografia corrente, é evidente, mesmo para quem apenas rapidamente a folheia. O original latino tem o título *De administratione guaranica comparate ad Republicam Platonis commentarius* e serve de prólogo à obra *De vita et moribus tredecim virorum paraguaycorum* (Faenza, 1793), na qual ocupa 162 páginas.

Embora os pontos de vista filosóficos e as comparações da vida nas missões com a da "República" imaginária de Platão pouco possam interessar ao leitor de hoje, a obra mantém um surpreendente aspecto científico, com notas bibliográficas (fora das do atual comentador), passando em revista toda a bibliografia conhecida até a época sobre o assunto, — e muitas vezes com críticas acerbas.

Diz o Autor modestamente na introdução, que se irá basear nos documentos publicados, não tomando em consideração o longo tempo que êle mesmo passou naquelas Missões, mas não faltam os dados de observação pessoal, referentes a quase todos os aspectos da vida social de seus habitantes indígenas. Os nomes de alguns capítulos, tomados ao acaso, bem podem dar uma idéia da variedade dos assuntos tratados: Comunhão de bens, Casamento, Educação, Música, Dança, Artes, Comércio, Vestido, Funerais e cemitérios...

Para mostrar o estilo do livro e a exatidão com que alguns tópicos foram tratados, sirva como exemplo a seguinte passagem sobre um jogo de bola: "Solían jugar también a la pelota, la cual, aunque de goma maciza, era tan liviana y ligera que, una vez recibido el impulso, seguía dando botes por un buen espacio, sin pararse, y repitiendo los saltos al rebotar por su propio peso. Los guaranies no lanzan la pelota con la mano, como nosotros, sino con la parte superior del pie descalzo, enviándola y devolviéndola con gran ligereza y precisión". (P. 93). Na mesma página, o Autor, sempre pronto a defender os índios, assim se refere aos "mamelucos" paulistas: "... (los guaranies) fueron tristes víctimas de los crueles mamelucos, que apresaron numerosas familias de esta desgraciada nación y vendiéndolas las exterminaron".

A obra é acompanhada de uma planta esquemática de uma Missão, reproduzida nesta edição em fac-símile. Vê-se que na praça central havia varias cruces. Cruces semelhantes a estas ainda hoje se encontram e foram vistas pelo autor desta resenha nos terreiros dos índios Cayuá, que em tantas manifestações recordam a influência dos Jesuítas do século XVIII. Também do ponto de vista comparativo é pois oportuna esta edição do tratado do Pe. Peramás.

J. PHILIPSON.

GUSMÃO, Alexandre — Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madri (1750): Parte II, Tomo I: Obras Várias de Alexandre de Gusmão; II: Documentos Biográficos. Organizados e Comentados por Jaime Cortesão. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1950, 493, 358 pgs., ilustradas. Publicação do Instituto Rio Branco. Ministério das Relações Exteriores.

O Ministério das Relações Exteriores do Brasil comemora neste ano o segundo centenário do Tratado de Madri com a publicação de uma grande obra documentária e crítica sobre esse tratado e o seu inspirador. Nada tão eloqüente e tão adequado, ao nosso ver, que este tipo especial de comemoração. Com êle se procura erguer um verdadeiro monumento no campo das letras históricas para chamar a atenção sobre um assunto de capital importância na História do Brasil e exaltar a figura de um dos mais completos estadistas e diplomatas de sua época e de toda a História luso-brasileira.

A série documental, de alguns milhares de documentos, projetada em oito volumes, representa um inestimável esforço de investigação realizado em vários arquivos nacionais e sobretudo estrangeiros — de Lisboa, Pôrto, Evora, Coimbra, Arquivo Secreto do Vaticano, Arquivos do Ministério dos Negócios Estrangeiros de Paris, Arquivo de Simancas e Museu Britânico de Londres. Da redação da obra, foi incumbido o paleógrafo e historiador português Jaime Cortesão, a quem se deve a iniciativa da idéia. O Mestre que projetou a obra e a dirige é o autor consagrado de numerosos trabalhos de investigação e interpretação histórica sobre os descobrimentos portugueses. Nesse campo assinalamos sua colaboração no volume II da *História da Colonização do Brasil*, direção de Carlos Malheiros Dias (Pôrto, 1922), nos volumes III e IV da *História de Portugal*, edição monumental, direção de Damião Peres (Lisboa, 1931-34) e no Tomo III da *História da Expansão Portuguesa no Mundo*, direção de A. Baião, H. Cidade e M. Múrias (Lisboa, 1940), assim como seus livros *Teoria Geral dos Descobrimientos Portuguezes e a Geografia e Economia da Restauração* (Lisboa, 1940) e a *Carta de Pero Vaz de Caminha* (Rio de Janeiro, 1943), éste último, trabalho sobretudo de exegese documental. Em sua actual estada no Brasil o Professor Jaime Cortesão vem se dedicando à exploração dos acervos documentais do país. O trabalho que vem realizando de exegese documental e interpretação histórica dos manuscritos da Coleção de Angelis da Biblioteca Nacional (prestes a ser publicado), destaca-se como uma das mais importantes contribuições à História do Brasil, destes últimos anos.

Na obra em apreço, na primeira parte e última a ser publicada, o Prof. Jaime Cortesão estudará a vida e a obra de Alexandre de Gusmão nas suas relações com o Tratado de Madri, à luz dos documentos coligidos nos demais volumes. A terceira, quarta e quinta partes da obra, reunirão os documentos referentes aos antecedentes, às negociações e à execução do Tratado de Madri.

Nesta segunda parte ora publicada, estão reunidos no Tomo 1.º, grande numero de obras do diplomata, até hoje impressas e os seus trabalhos inéditos. Em Apêndice constam alguns documentos que se ligam aos projetos e pareceres de Alexandre de Gusmão, mas não são de sua autoria. No tomo 2.º consta numerosa coleção de documentos sobre a biografia de Alexandre de Gusmão, inéditos em sua grande maioria e procedentes, em sua quase totalidade, dos arquivos estrangeiros.

Segundo esclarece o organizador no prefácio do Tomo 1.º, uma das preocupações que nortearam a organização de toda a obra, foi aproximá-la, o quanto possível, duma primeira edição crítica das obras de Alexandre de Gusmão e principalmente, das que já existiam impressas. "Com efeito, o problema da autenticidade dos escritos de Gusmão não existe, sempre que eles se conservaram na sua própria letra; é menor, quando se guardam em cópias contemporâneas e de arquivos; inas torna-se espinhoso, se apenas as conhecemos impressas e em lição imperfeita". Falhas e vícios aumentaram com as sucessivas edições. Por essa razão, toda a obra, mas sobretudo éstes dois primeiros volumes publicados foram submetidos a rigorosa exegese crítica no sentido de seleccionar os textos originais, e na falta destes, as cópias manuscritas mais antigas e dignas de fé, expurgá-las das interpolações, amputações e desfigurações efetuadas em sucessivas edições, impugnar aquêles que falsa ou duvidosamente haviam sido atribuídos a Alexandre de Gusmão. Outra questão, também importante, dentro dessa orientação da obra, foi a atribuição das datas exatas ou aproximadas dos documentos que não as tinham e a identificação dos destinatários de algumas cartas e das pessoas a que se referem, assim como de outras cartas a que se refere a biografia de Alexandre de Gusmão.

Se bem que o objetivo da obra seja sobretudo a investigação documental e crítica sobre as relações de Alexandre de Gusmão com o Tratado de Madri, a seleção dos textos publicados no Tomo 1.º foi inspirada no sentido de "seleccionar as peças de maior interesse, com o propósito de apresentarmos ao leitor toda a escala das vocações do autor. Ao lado dalguns poemas seus, em por-

tuaguês, um elegante epigrama, e outros textos, em latim; ao lado do ensaio econômico, já antes conhecido, ainda que numa lição adulterada, sobre a Extração da Moeda, as Memórias sobre as fábricas do reino; e, além destas, outras peças inteiramente novas, que revelam aspectos surpreendentes na produção do autor; algumas páginas, para amostra, do seu dicionário, juntamente ortográfico, de consonâncias e análogo, da língua portuguesa; uma resposta de crítica literária ao Marquês de Valença, em que defende contra este a primazia do teatro francês sobre o espanhol; uma dissertação histórica, de extraordinária agudeza sobre o suposto descobrimento do Brasil por Vicente Pinson; um parecer muito documentado sobre a melhor forma, de canalizar a água da Carioca e distribuí-la no Rio de Janeiro; e, entre vários projetos e ensaios de caráter político, a minuta dum Tratado de comércio com a Espanha, versando mais que tudo os produtos brasileiros, acompanhada pelo "compte-rendu" duma violenta discussão sobre este texto, entre Alexandre de Gusmão e Sebastião José de Carvalho e Melo, redigido pelo próprio e futuro Conde de Oeiras e Marquês de Pombal." Contudo, **Obras Várias** reúne apenas uma parte mínima da produção do autor, pois, com referência apenas às cartas de ofício "não será exagêro calcular-se que durante vinte anos, em que serviu de Secretário ao Rei — Secretário particular e secretário de Estado *in partibus* — por cujas mãos correram tão diversos despachos, êle tenha redigido milhares dêsses escritos. Se excetuarmos as minutas da correspondência diplomática sobre o Tratado de Madri, pode dizer-se que, dêsse enorme acervo, se conhecem apenas algumas poucas dezenas de documentos".

No Tomo II da obra, dedicado á biografia de Alexandre de Gusmão, foram publicados mais de cem documentos, inéditos na sua quase totalidade. No final do volume consta o Índice cronológico das Consultas do Conselho Ultramarino, em cujos registros aparece o nome de Alexandre de Gusmão. Neste volume, diz o organizador, "não foi nosso intuito reunir todos os documentos que merecem a rubrica de biográficos e nos foi possível coligir sobre Alexandre de Gusmão. Biográficos, ou melhor, autobiográficos são todos os documentos reunidos no primeiro tomo e, mais designadamente, a sua Correspondência particular". "Proposemo-nos, sim, enfeixar aqui os numerosos documentos, quer de origem oficial, quer particular, com referências a Alexandre de Gusmão. Em todo este volume, apenas a Representação a D. João V, documento autobiográfico de primeira ordem, é de sua autoria. Os restantes formam, na verdade, o complemento natural do primeiro tomo. E, como são, na sua maior parte, inéditos, resolvem muitos pontos da sua biografia que haviam permanecido até hoje ignorados". Entre os documentos publicados neste Tomo, o organizador assinala pela sua excepcional importância, as cartas de D. João V ao Cardeal da Mota, as de Martinho de Mendonça de Pina e Proença e do Conde de Sabugosa, as do Conde de Chavigny e as do auditor da Legacia da Santa Sé em Portugal, Alexandre Ratta. Muitos outros documentos, essenciais para a biografia de Alexandre de Gusmão, constam, dada sua natureza, do Tomo 1.º desta segunda parte.

Entre as questões afetas á biografia de Alexandre de Gusmão, esclarecidas pela documentação publicada nestes dois volumes, a da sua situação junto de D. João V, está entre as mais importantes, segundo a opinião do seu organizador. "Tem-se dito que êle exerceu o cargo de escrívão da puridade. Não e assim. A designação exata das suas funções é a de Secretário do Rei; mas como D. João V foi o monarca português, que mais ampla e inteligentemente exerceu o poder absoluto, Gusmão tornou-se, conforme os casos, menos e mais que um Secretário de Estado. Com êle D. João V despachava e minutava as ordens e os officios, a ser expedidos pelo ou pelos Secretários de Estado. A êle confiava o monarca o encargo de transmitir, por vêzes, aos mais elevados personagens, admoestações ou reprimendas. Dêle recebia sugestões e projetos sobre os mais importantes negócios do Estado, como no caso do sistema de capitação dos escravos e maneiço dos livres, nas Minas do Ouro. A êle recorria para fundamentar a política regalista, como no caso da nomeação dos

bispos. Ele, enfim, dirigia negociações e redigia o texto dos tratados, como o de comércio com a Espanha, que elaborou em 1749." O Tomo II informa particularmente sobre "as relações de dependência e demais condições peculiares, em que ele trabalhava. Ora de subalternidade; ora de grande e secreta influência; logo de afastamento discreto; e, por fim, de preeminência decisiva". Outras circunstâncias da vida de Alexandre de Gusmão, reveladas ou esclarecidas definitivamente pela documentação em apreço são indicadas por Jaime Cortesão, tais como sua formação intelectual, novas particularidades sobre os ofícios que exerceu, suas dificuldades financeiras, suas relações afetivas com a família. Todavia, outros problemas, e não poucos, como acentua o prefácio, ficam sem solução, como o da data certa do nascimento de Alexandre de Gusmão, de que apenas sabemos que nasceu em Santos em 1695, sua ou suas viagens e estadas no Brasil, em 1729, e, ao que parece, em 1738.

Nas notas em rodapé, deusas de erudição, Jaime Cortesão esclarece sobre a solução que deu aos vários problemas suscitados pela documentação e fornece copiosas informações biográficas sobre os personagens mencionados no texto.

O idealizador desta obra espera que ela provoque novas investigações e estudos sobre Alexandre de Gusmão, de modo "a multiplicar aspectos da obra e conhecimentos sobre a vida do grande diplomata e estadista. Um trabalho de investigação como este, até nas suas lacunas é útil, pois provoca a necessidade e o gosto de preenchê-las e fornece novos elementos para novas pesquisas". Em apêndice do volume final serão publicados os documentos inéditos de importância revelados posteriormente à publicação dos demais, se bem que, pelo assunto, coubesse nestes.

Dada a natureza das funções exercidas por Alexandre de Gusmão e a orientação seguida pelo organizador da obra na seleção do material contido nestes dois volumes, estamos de posse de um documentário rico em subsídios sobre os mais variados assuntos e dos mais importantes da história luso-brasileira do século XVIII. A seleção do material publicado nestes dois volumes se fez, como já foi dito, à base do interesse biográfico do documento e do que poderia fornecer, dentro de um conjunto, para esclarecer sobre a personalidade de Alexandre de Gusmão. Na verdade, são aí tratados, e sobretudo do ponto de vista oficial, problemas da maior importância histórica do segundo quartel do século, relativos ao Brasil e a Portugal. Assim, a mineração do ouro e dos diamantes, os impostos sobre a mineração, a moeda, as casas de fundição, as casas da moeda, são objeto de consideração frequente. Todavia, são estes juntamente, não apenas os assuntos que representam grandes interesses da metrópole em relação ao Brasil, sobre os quais Alexandre de Gusmão foi levado a opinar larga e repetidamente, mas também constituem problemas fundamentais da história do Brasil - Colônia. Pode-se dizer, ainda, que quase todos os assuntos brasileiros ou metropolitanos, que ocuparam a atenção das autoridades, na época, de um modo ou de outro encontram referência nos dois volumes publicados: a Colônia do Sacramento, os vários produtos da exploração colonial, além da mineração, o comércio de Portugal e do Brasil, problemas da comunicação interior na colônia, o contrabando, as fortificações coloniais, várias questões ligadas à igreja e ao clero, etc., etc.. Podemos supor, portanto, que outro material ainda existe, em mãos do organizador, de importância para a história colonial brasileira, que escapa às finalidades da presente publicação. E' de se esperar, e aqui formulamos nosso desejo, de que também essa documentação seja divulgada em publicação à parte, de modo a projetar maiores luzes sobre as outras atividades do famoso inspirador do Tratado de Madri.

A. P. CANABRAVA.

VIANA (Oliveira) — *Instituições Políticas Brasileiras*. Livraria José Olympio Editora. Rio de Janeiro. 1949. 2 vols. 396 + 256 pp.

O Tema Central do último livro do sr. Oliveira Viana é, em poucas palavras, o estudo dos fundamentos sociais do Estado do Brasil, à luz de critérios que o autor vem desenvolvendo a partir de 1920. O conceito de "cultura", admitido de início com hesitações, devido, entre outros motivos, ao seu exclusivismo e a tendência atribuída aos seus adeptos, para ignorar o papel do indivíduo, submergindo-o totalmente no grupo, revela-se, ao cabo, prestativo, uma vez que se faça mais transigente.

Na querela entre realista e nominalistas da "cultura", o autor brasileiro, inspirado sobretudo nas razões do professor Gordon Allport, parece em dado momento inclinar-se para o lado dos últimos. Mas uma séria dúvida acerca da segurança dessa posição, começa a invadir-nos precisamente quando êle passa, de súbito, a insistir na necessidade de se considerarem como decisivas na existência das culturas, as "matrizes biológicas da Linhagem e da Raça". De que maneira essa intrusão do fator racial — e racial no sentido de Lapouge e Chamberlain — irá servir para que a cultura deixe de ser, emfim, uma força onipotente e onipresente? Não seria, ao contrário, para temer, que tal "força", apresentada por tantos etnólogos como sujeita a mudança se converta, após o enxerto, numa entidade inexorável?

O sr. Oliveira Viana não se preocupa em deixar clara, para estudiosos mais tímidos, a solução desse problema. E já no terceiro capítulo, onde aborda, entendidos segundo seu critério, os "complexos culturais", passam êstes inesperadamente a constituir "um sistema articulado, onde vemos objetos e fatos de ordem material associados a reflexos condicionados, com os correspondentes sentimentos e idéias". Tais elementos, acrescenta, "penetram o homem, instalando-se mesmo dentro de sua fisiologia, e fazendo-se enervação, sensibilidade, emoção, memória, volição, motricidade" (pg. 77).

Quer dizer que, embora denunciada a princípio com tamanha veemência, a Cultura, como ser vivo, acabou instalando-se comodamente na construção do sr. Oliveira Viana e tornando-se, em verdade, o fulcro de todo o seu esforço de explicação da sociedade política. A estabilidade, a permanência, a invariabilidade absoluta desses "complexos" — em certo lugar são êles chamados a "alma dos povos", o que inevitavelmente faz pensar em Spengler — é afirmada com ênfase. Exceção feita dos gênios, dos indivíduos extraordinários, que só êstes mesmos transcenderiam as barreiras naturais da cultura, e não sei se ainda as da raça — o que o autor deveria admitir por coerência —, êles agem como normas fixas e indelêveis, que não se deixam impunemente contrariar.

Aquela exceção é de qualquer modo importante, pois suspeito muito que, ao criticar certos autores pelo fato de afirmarem o poder incontestável dos padrões culturais, é apenas no interesse de respeitá-la que êle realmente pensa. Mas admitida a ressalva, pode-se dizer que aceita sem temor e abraça mesmo, em suas formas mais radicais, a tese de que o homem é prisioneiro perpétuo de sua cultura. Ou melhor, para usar da fórmula "múltipla, eclética, conciliadora", que nos sugere, do composto "Raça + Meio + Cultura".

Não importa que venha a reconhecer graus diferentes na capacidade de sujeição do indivíduo ao seu grupo natural, que particularmente apresente a Civilização como tendente a relaxar as pressões culturais, ainda bastante intensas entre os primitivos e nos meios rurais. O certo é que nessa espécie de emancipação, que leva ao cosmopolitismo, à formação de elites desarraigadas do meio, ansiosas por impor-lhes normas exóticas, contrárias à sua cultura tradicional, êle não pode ver grande benefício. E ainda neste passo se encontra, a seu pesar, com a noção spengleriana de que os centros citadinos, o mundo metropolitano, tendem a estrangular a força criadora e a alma das culturas.

A advertência a tirar de tais premissas é evidentemente no sentido de nos voltarmos, nós brasileiros, às genuínas fontes de vida de nossa sociedade

política, na medida em que não foram contaminadas pela intrusão de elementos espúrios, que ela jamais absorverá. E foi, em suma, para tentar desvendar aos nossos olhos essas reservas de autenticidade e grandeza, que o sr. Oliveira Viana resolveu escrever este livro.

O autor revela-nos, a propósito, que sendo consultor jurídico do Ministério do Trabalho, na gestão do sr. Salgado Filho (quando — acrescenta — “foram lançados os primeiros fundamentos legais de nosso direito social”), pudera verificar a presença, entre os nossos operários, de todo um complexo de normas e regras, “militante, vivaz, estuante de vida e sangue, objetivado em usos, tradições, praxes, costumes, e mesmo instituições administrativas oficiosas”. Pois a essa “ganga bruta, mas viva e radicativa” e não à inspiração de leis fascistas como tantos insistem em dizer (tendenciosamente, pensa êle), foi que recorreram os técnicos do Ministério ao elaborarem a Consolidação das Leis do Trabalho. Bastou-lhes, para isso, que dessem forma plausível e sistema ao que espontaneamente brotara da cultura tradicional do “povo massa”.

As mais originais revelações que deparou nesse caso, e as mais impressionantes, não vieram, como se poderia esperar, dos meios urbanos, mas do “setor velho de quatro séculos, do trabalho marítimo e da estiva”. Chega a admitir que entre jangadeiros nordestinos, baleeiros baianos e caiçaras do sul, se possam recolher sistemas de praxes, usos e costumes, deixados talvez pelos antigos pescadores portugueses, “ruivos e ossudos” (!) que se distribuíam ao longo de toda a costa brasileira.

Não é preciso muita argúcia para se sentir como a ambição de elucidar essas supostas normas telúricas que andariam dissimuladas, como nos palimpsestos, sob formas ulteriores e adventícias, corresponde em grande parte a um sistema de idéias que tem suas raízes profundas no pensamento jusnaturalista do século XVIII. Sòmente, enquanto os filósofos do Setecentos buscavam determinar as instituições jurídicas primordiais e universalmente válidas, o sr. Oliveira Viana, em sua curiosa tentativa de restabelecer a velha antítese entre praxes consuetudinárias e o direito escrito, só quer saber — fiel neste ponto ao critério “culturalista” — de desvendar os traços peculiares e insubstituíveis, os “complexos culturais” que se formaram desde tempos proto-históricos e que, devido a certa lei de imanência, mencionada misteriosamente e de passagem (à página 82), acabariam incorporados “à própria vida fisiológica dos indivíduos”.

A razão da turbulência política dos países da América Latina e também dos povos balcânicos residiria, conforme êsse ponto de vista, numa invencível contradição entre os tais traços peculiares e as instituições deploravelmente importadas por aquêles países: “instituições de tipo democrático parlamentar, cujo funcionamento exige uma cultura política incomparavelmente mais evoluída e apurada”.

Sabemos a que resultados pode levar essa crença na existência de uma escala uniforme de desenvolvimento histórico. Gerada quando prevaleciam ainda sem contraste as teorias evolucionistas, é significativo que ela venha alimentar, não apenas o tipo de raciocínio adotado na presente obra, como a própria argumentação em que procura apóio.

Não me demorarei na análise dessa longa argumentação, salvo na medida do necessário para ilustrar êste fato. E’ suficiente notar que, à raiz do sentimento democrático europeu, sentimento de que os povos latino-americanos (e os balcânicos também) não partilhariam intimamente, situa a primitiva **comunidade de aldeia**, com suas “tradições comiciais e electivas, com todos os seus membros animados de um espírito público e de um sentimento de comunidade que nós, brasileiros, de fraco sentimento coletivo não podemos conceber de modo algum”.

Ora, se entre as engenhosas hipóteses históricas, que nasceram no clima de opinião do darwinismo, algumas — como a do matriarcado primitivo e do direito materno — puderam talvez alcançar mais largo ou intenso prestígio, nenhuma provavelmente terá tido vida mais breve do que essa teoria da “fase

da comunidade de aldeia". Surgida em meados do século passado, mas desenvolvida por Sumner Maine, sobretudo a partir de 1871, e mais tarde por Laveleye e outros, já em 1885 recebia de Fustel de Coulanges o golpe de morte. Bastou o emprêgo de um critério cronológico rigoroso para se mostrar que certos tipos de "comunidade aldeã", apresentados como relíquias dessa suposta forma primitiva, não eram anteriores ao Setecentos. Que em sua generalidade foram estimulados, deliberadamente ou não, pelos governos, às vèzes com intuítos fiscais, como no caso célebre do *Mir* russo, que, por sinal, não dataria de antes do século XIII.

O quadro idílico que ofereciam estas comunidades e em cuja descrição, por mais de uma vez se compraz o sr. Oliveira Viana, para ver nelas as fontes do "complexo democrático" europeu, também não resistiu longamente à crítica. Um autor de nossos dias, Alfons Dopsch, que na introdução ao seu estudo dos fundamentos econômicos e sociais da civilização européia da época de César à de Carlos Magno, relata em pormenores o que foi a vida e morte de semelhante teoria, não deixa de acentuar a preocupação obsessiva de todos os seus partidários em apresentar a "liberdade e igualdade dos membros da comunidade aldeã como atributos obrigatórios desse estágio inicial imaginário". Pode-se dizer que em 1898, quando Joaquim Costa publicou, pela primeira vez seu trabalho sobre as comunidades agrárias na Espanha, trabalho onde se ampara em grande parte a tese do sr. Oliveira Viana, já não havia quem defendesse seriamente a teoria da fase da comunidade de aldeia.

Três anos antes daquela data em seu estudo clássico sobre a origem das instituições urbanas na Idade Média, Henri Pirenne assinalava o espanto geral causado por uma tentativa, então recente, de se reabilitar a hipótese da tradição contínua de organização municipal na Europa a partir da época romana. "On a été passablement étonné", escreve, "de voir, il y a deux ans, un juriste distingué la reprendre pour son compte et essayer de la rajeunir. Mais cette tentative courageuse a échoué".

E possível ter-se idéia da coragem de nosso eminente historiador e sociólogo, quando, a propósito das tais *assembléias de aldeia*, das *Gemeinde*, do *Mir*, que considera bases remotas do "complexo de democracia direta" no mundo europeu, acrescenta, à página 101, que todas essas formas, não são apenas providas da época romana, porém "remanescentes do primitivo coletivismo agrário que a humanidade ariana praticou nos seus primórdios".

É certo que o sr. Oliveira Viana não quer assumir toda a responsabilidade por tal afirmativa e, em nota de pé de página, indica aos autores em que se teria apoiado. Um deles é nada menos do que Max Weber; o outro, o professor Norman Gras, da Universidade de Colúmbia. Há aqui, entretanto, estranho equívoco de sua parte, pois nenhum desses autores, nas obras expressamente citadas ou em outras, ousa reviver a arrojada hipótese. E um deles, o professor Gras, só se refere a ela, em outro livro — a *History of Agriculture*, Nova York, 1940, página 253 —, para dizer que há muitas dúvidas sobre se já foi possível apresentar um único exemplo capaz de confirmá-la.

Menos audaciosa sem dúvida é a tentativa do sr. Oliveira Viana de relacionar às velhas instituições anglo-saxônicas a origem do atual regime representativo na Grã-Bretanha, pois em seu abôno poderia talvez lembrar, se o desejasse, que ela aparecera na *Cambridge Mediaval History*, perfilhada por um dos seus colaboradores, o professor McIlwain. Parece pouco prudente, entretanto, o fato de apresentar-se essa hipótese como questão pacífica, quando a verdade é que ela suscitou desde o começo a mais vigorosa oposição de parte dos historiadores e já não é possível defendê-la tranquilamente.

Um desses historiadores, Carl Stephenson, tratando, não há muito, da mesma teoria, tal como a formularam inicialmente Freeman e Stubbs, e a

retomou depois McIlwain, assim se manifesta: "Por mais que eu desejasse preservar alguma coisa dessa engenhosa construção, outrora tão simpática (*that once lovely fabric*), suspeito muito que ela se tenha desmoronado sem possibilidades de restauração" (*beyond hope of restoration*).

A essas palavras, que se publicaram no estudo intitulado "The Beginnings of Representative Government in England", pertencente ao simpósio **The Constitution Reconsidered** (Nova York, 1938, pág. 128) caberia acrescentar o que diz outro historiador — A. B. White —, em trabalho que denominou expressivamente "Auto-Governo por Ordem d'El Rey" (**Self-Government at the King's Command**) sobre os motivos mais plausíveis, a seu ver, do aparecimento do regime representativo atual na Grã-Bretanha. Esses motivos não estariam em alguma exigência profunda do sangue anglo-saxão (*an urge... in Anglo-Saxon blood*), mas antes em uma disciplina estimulada e imposta aos anglo-saxões pelos reis franco-normandos.

A nada ficaria reduzida, assim, a venerável hipótese agora ressuscitada entre nós e extranhamente reforçada pelo sr. Oliveira Viana, que, empenhado em demonstrar a incompatibilidade radical do sistema representativo com as condições de povos que lhe parecem biológica e culturalmente inferiores aos anglo-saxões, gostaria de poder apresentar aquêlê regime como produto racial, brotado de um solo já amanhado através de séculos ou milênios pelas comunidades de aldeia. A propósito dos "concelhos populares" da América do Norte, êle nos diz, efetivamente, que "são formações espontâneas do povo, congregando-se sob o impulso da tradição e do velho espírito público dos anglo-saxões. São ali, acrescenta, "réduces das primitivas aldeias agrárias da Inglaterra, em que os moradores se reuniam ao modo dos velhos bretões à sombra do carvalho sagrado, e que constituíram a célula genética do **self-government** dos povos saxônios."

E' forçoso convir em que todo êsse trabalho impaciente do sr. Oliveira Viana para apresentar os sentimentos democráticos e os regimes representativos como criação espontânea e privilegiada de certos povos, resultado de longo processo histórico peculiar a êles, resultará em completo malôgro se lhe forem aplicados critérios severos de análise.

Não parece mais feliz o eminente estudioso das nossas instituições políticas no seu empenho de exibir-nos o reverso da medalha. O reverso da medalha fornecem-no, é claro, países, como o nosso, que mal amadurecidos, ao seu ver, ou muito provavelmente dotados de inaptidão congênita para aqueles regimes, só os tomaram de empréstimo animados por um explicável complexo de inferioridade e por espírito de imitação.

Ainda aqui, a vontade de ver mobilizadas tôda a história do Brasil e a do mundo para defenderem a qualquer preço seus pontos de vista, leva-o a construções que parecem extremamente hipotéticas e que eu tentaria comentar em pormenores, não fôsse o mêdo de prolongar estas notas muito além do tolerável. Limite-me por isso a indicar ligeiramente algumas das suas concepções básicas, que me parecem, tôdas elas, falaciosas ou infundadas.

Assim é que, para mostrar o caráter "aristocrático" do nosso municipalismo colonial, relaciona-o êle, em grande parte, à época em que teria sido efetuado o transplante das instituições portuguesas correspondentes, dizendo (à pág. 150), que quando fomos descobertos e colonizados, já dominava nos concelhos lusitanos a aristocracia dos "homens bons". Ora, não será preciso recorrer aqui a um Gama Barros ou a outros historiadores que tenham tratado da administração pública em Portugal, para lembrar que a ascensão dos mecânicos nos concelhos portugueses só se deu a partir de fins do século XV, ou seja precisamente às vésperas do descobrimento do Brasil, e isso contra forte resistência das aristocracias locais, que representariam, estas sim, a genuína tradição lusitana.

Quanto ao seu desejo de reforçar a tese do "apoliticismo da plebe" entre nós, observando que a fundação de povoados e a erecção dêsses

significativo que em favor de tal alegação, lembre apenas a política urpovoados em vilas partiu, com raras exceções, dos governadores coloniais, banizadora desenvolvida em São Paulo por d. Luis Antônio de Sousa Botelho Mourão, o morgado de Mateus. A verdade, porém, é que a atitude dêsse capitão-general correspondeu, no momento, a exigências da defesa da colônia, e atendeu a ordens expressas do então conde de Oeiras. Foi uma solução de emergência, que deve ter impressionado aos contemporâneos como novidade quase escandalosa. E em realidade foi tida como tal, pelo primeiro governador que lhe sucedeu, e ainda pelo primeiro historiador que se ocupou longamente de sua administração: o brigadeiro Machado de Oliveira.

Êste, quase um contemporâneo de D. Luis Antônio, fala-nos da especialidade que tinha o governador de "acumular a capitania de povoações muito acima das exigências do povoamento". Na generalidade dos casos, a fundação de povoados e vilas por pura iniciativa dos governos redoundo em completo malôgro. Foi o que se deu, para ficarmos em São Paulo, no caso da maioria das fundações do morgado de Mateus e no dos estabelecimentos de seu antepassado, d. Francisco de Sousa, que êste também, por motivos diferentes, embora, tivera a mesma especialidade de criar povoados e ainda de erigir pelourinhos sem que para isso houvesse apêlo prévio dos moradores. Mas foram, ao contrário do que sugere o Snr. Oliveira Viana, casos de exceção e não o uso constante.

O uso mais constante, em São Paulo, e pode-se dizer em todo o Brasil, era não se erigir em vila um povoado, sem prévio requerimento dos povos (ou seja, na linguagem do sr. Oliveira Viana, sem iniciativa expressa do "povo massa"), quer dizer de moradores já estabelecidos, independentemente de ação oficial, em volta de terras de lavoura, ou de jazidas minerais, ou de capelas, ou de pousos de tropa ou bandeira. No único estudo especializado de que tenho notícia sôbre a formação de núcleos urbanos entre nós — as "Contribuições para a história do povoamento de São Paulo" do sr. Rubens Borba de Moraes, publicadas em 1935 na revista paulista "*Geografia*" — mostra-se como essas formações "espontâneas" constituíram a origem da maioria dos nossos núcleos urbanos. E também como a "fundação deliberada" só pôde prosperar, em geral, na medida em que não dependeu da iniciativa dos governos e sim de algum patrinônio privado e individual. A iniciativa dos governos foi, neste caso, antes fator de despovoamento do que de povoamento.

Por conseguinte, a ação dos particulares entre nós, que o sr. Oliveira Viana busca incessantemente nulificar, teve papel nada irrelevante. E' claro que ela devia ser completada, necessariamente, pela ação ou aprovação da autoridade competente, mas nem isso há de servir de base para a demonstração do "apoliticismo" de nosso povo, nem decorre de alguma particularidade brasileira ou sul-americana.

Sôbre a suposta geração espontânea das cidades coloniais norte-americanas, que é um dos argumentos utilizados em mais de um passo pelo sr. Oliveira Viana em favor de sua antitese um tanto caprichosa entre o sistema anglo-saxônio — onde a parte das autoridades seria nula — e o latino e principalmente brasileiro — onde ela seria absorvente de tódas as energias individuais — tudo inclina a supor que não passaria de mais um equívoco do autor. A observação do historiador F. J. Turner relativa aos centros urbanos da Nova Inglaterra, em obra já clássica (*The Frontier in American History*, Nova York, 1920, p. 74) ajuda-nos a verificar a sem razão do argumento. A criação de tais centros, naquelas colônias, tinha geralmente como ponto de partida um requerimento enderegado à Côrte Geral. Esta nomeava uma comissão incumbida de inspecionar o terreno e informar acêrca de sua conveniência. Em seguida era baixada uma ordem, fazendo a concessão das áreas, em extensões variáveis e que deveriam perfazer um total não muito distante de seis milhas quadradas. Êsse o processo "típico" de fundação de uma cidade ianque, di-lo expressamente Turner. E acrescenta que as mesmas Côrtes logo expe-

diam regulamentos acêrca das terras comuns, das condições para admissão de moradores, etc., assegurando-se de qualquer maneira "pulso firme sôbre a estrutura social do novo estabelecimento". Por onde se vê que não seriam menos "fundadas" do que a generalidade das nossas povoações coloniais, opostas pelo sr. Oliveira Viana às povoações "surgidas" "ecologicamente, com esta espontaneidade que preside a formação daquelas densidades de que fala La Blache" (pág. 167). Espontaneidade que, por sua vez, já seria ao seu ver como uma esperança na democracia.

Também não se pode afirmar que fôsse especificamente nossa a circunstância, lembrada ainda como indício de não existir entre nós "complexo democrático", de se achar a gente da plebe — o "povo massa" — excluída, nas vilas coloniais, "da incumbência de concorrer para a constituição dos poderes públicos municipais como eleitores e também do próprio exercício destes poderes, como representantes" (pág. 153). Não era em realidade muito diferente a situação nas colônias que viriam a formar os Estados Unidos da América do Norte, êsse paraíso do sistema representativo e — exclama o sr. Oliveira Viana — "único país do mundo onde a democracia impera sem contraste e o Povo é realmente soberano".

Ainda aqui o autor parece ter aceito com exemplar docilidade o quadro sem sombras que lhe forneceram alguns historiadores do século passado. A lenda do espirito democrático dos puritanos e *Pilgrim Fathers*, lenda que parece ter sido estimulada principalmente por Tocqueville e Laboulaye e um pouco por Bancroft, pode dizer-se que reaparece em seu livro cheia de vigor juvenil. Mas quem considere as informações existentes com menos arrebatamento, poderá chamar de legitimamente democrática a oligarquia teocrática instalada pelos primeiros colonos da Nova Inglaterra?

Entre êstes — e já não me refiro aos do Sul, onde predominou claramente o que o sr. Oliveira Viana, cuidando das condições brasileiras, denomina, em sua linguagem, o "complexo da família senhorial" — o voto foi privilégio, jamais foi direito. E privilégio exercido por uma casta, que em certos casos não chegava a abranger mais de um têrço da população branca livre, sem contar naturalmente mestiços e nem os numerosos "indentured servants", êstes brancos, e ingleses na sua maior parte. É curioso que êsse caráter aristocrático da colonização da Nova Inglaterra se exprimia até nos vestuários das diferentes camadas sociais. O historiador T. J. Wertenbaker, refere-nos por exemplo (em *The First Americans*, Nova York, 1943, pág. 73), que ao "gentleman" era lícito usar trajes vedados ao "goodman", e êste podia usar outros que se proibiam a jornaleiros e criados. A mesma distinção de classe prevalecia na distribuição de assentos nos serviços religiosos. Havia colônia onde a população se dividia em sete classes e tinha seus lugares, nos templos, de conformidade com essa divisão. Em algumas, como New Haven, não havia bancos nas igrejas para quem pertencesse a categoria inferior à dos "goodmen".

Nem depois da "gloriosa revolução" se modificou grandemente, com relação ao direito de voto, a situação das classes populares na América inglesa. Uma idéia dessa situação pode ser oferecida pelas leis de Rhode Island, onde só se permitia o sufrágio a quem tivesse "propriedade apreciável" e "trato civil" (*civil conversation*). James Truslow Adams (em *Provincial Society*, Nova York, 1943, pág. 21), depois de observar que em começo do século XVIII se registra geralmente uma ampliação dos quadros dos votantes, acrescenta: "Ainda assim, o sufrágio ficava sujeito a excessivas limitações. Em 1703, por exemplo, das sete mil almas que formavam a população de Boston, apenas duzentas e seis pessoas elegiam representantes. Através de tôdas estas colônias, os eleitores qualificados formavam uma simples fracção da população masculina adulta, achando-se automaticamente excluídas classes inteiras, como as dos artesãos, trabalhadores braçais, criados, pescadores, pequenos lojistas, etc."

Não é pois de admirar se outro historiador (Georg Friederici, *Das puritanische Neu England*, Halle, 1924, pág. 98) pôde dizer dos puritanos

da Nova Inglaterra que constituíam um modelo de governo oligárquico e aristocrático, conhecendo e tolerando tão mal as liberdades políticas, que se tornou necessária a interferência de um rei da casa dos Stuarts para lhes serem impostos, pela primeira vez, princípios mais liberais". E a própria Constituição republicana dos Estados Unidos há de ser considerada menos como uma "expressão da vontade das massas" do que da aristocracia eclesiástica e dos "beati possidentes", se, conforme o demonstrou Charles A. Beard (em *An Economic Interpretation of the Constitution of the United States*, Nova York, 1944, pág. 250), apenas cinco por cento, se tanto, da população, tomou parte nas eleições de delegados às convenções que deveriam ratificá-la. A falta de qualificação eleitoral, a ignorância, a apatia das massas, terão, segundo ele, contribuído para semelhantes resultados.

Tudo isso leva a considerar sem entusiasmo as razões históricas invocadas pelo sr. Oliveira Viana para "provar" nossa incompatibilidade específica e peculiar com o regime democrático. É possível que entre nós o governo das câmaras fôsse o oposto de uma democracia no atual sentido da palavra. E talvez sobre razão ao autor para afirmar, como afirma à pág. 746, referindo-se às eleições municipais no Brasil Colônia: "O povo que elegia e que era eleito nessa época, o povo que gozava o direito de elegibilidade ativa e passiva, constituía uma classe selecionada, uma nobreza — a nobreza dos homens bons". Mas o fato é que não seríamos nisso tão diferentes dos colonos da América Inglesa como parece presumi-lo o nosso notável historiador e sociólogo. Se havia grande diferença, estaria apenas em que as leis restritivas do sufrágio seriam cumpridas lá com severidade calvinista, aqui com relativa brandura, ou relaxamento, ou mesmo — por que não? — com espírito de tolerância democrática. O fato é que não faltava oportunidade, em nossos conchelos, para a constante ascensão de plebeus e mestiços.

Este fato, o sr. Oliveira Viana vê-se obrigado a admiti-lo, mas admite-o para um caso que julga excepcional e interpreta naturalmente ao seu gosto: o da vila de Piratininga. Cabe perguntar, todavia, se a ressalva, nesse caso, não se relacionaria simplesmente a um conhecimento mais minucioso da "democracia piratiningana", em virtude de se acharem publicados — também por exceção, única no Brasil — suas atas e registros de Câmara a contar do século XVI.

A vista dos contrastes e confrontos que estabelece o autor entre nossos "complexos culturais" e os que em outras terras levaram à adoção, sem embargo, do regime democrático, pode-se facilmente imaginar até onde ele nos deseja conduzir. Suas sugestões e suas simpatias estão largamente subordinadas à certeza de que só valem, com efeito, as normas e formas geradas "com espontaneidade" de nossa alma popular, e estas, no seu entender, não são as da democracia. Cumpre, por isso mesmo, discerni-las e recriá-las conforme tais modelos, vivos e autênticos, se quisermos ter enfim uma política verdadeiramente orgânica e não uma cópia infeliz de figurinos estrangeiros.

É bem notória a importância que em todos os escritos do sr. Oliveira Viana assume esta palavra mágica: "orgânico". Palavra que acena para a crença, partilhada por ele com os filósofos românticos e, sem que o queira, com os "culturalistas" mais radicais, de que as sociedades humanas, os regimes políticos, as instituições, são ao seu modo, e não por simples metáfora ou figura poética, verdadeiras entidades vivas. Muitos ousam imaginar que os homens, por sua vez, poderão reconstituir arbitrariamente tais entidades ou organismos, bastando-lhes para isso que mergulhem nas nascentes da vida e arremedem o que lhes parecem ser as caprichosas leis da natureza. Que jamais lhes ocorresse o que há de contraditório e, em verdade, de "inorgânico" em tal operação, é singularmente espantoso.

Todavia não faltam amostras instrutivas dessas pérolas japonesas. Pode-se afirmar que a pretensão de se refazer a sociedade sobre fundamentos irracionais, mas não obstante legítimos, por isso que "orgânicos", está à ori-

gem de tôda a doutrinação dos fascismos. A religião da "terra" e do "sangue", que levava um ministro de Hitler, o dr. Darré, a querer instaurar uma nova nobreza germânica, sôbre as ruínas da antiga, recrutando seus elementos na "gança bruta e radicativa" dos camponeses secularmente adstritos à gleba, corresponde sem muita diferença à dos legisladores que teriam ido buscar inspiração nos costumes do "povo massa" para elaborarem nossas atuais leis trabalhistas. É é, em suma, o mesmo princípio que o sr. Oliveira Viana gostaria de ver obedecido em tôda a sua amplitude, ao ponto de poder vir a abarcar as próprias instituições políticas brasileiras.

SÉRGIO BUARQUE DE HOLANDA.

VIANNA (Hélio) — *História da viação brasileira*. Biblioteca Militar, vols. CXXXIX e CXL. Rio, s.d. 1 vol. 222 pp.

Desnecessário insistir sôbre o interêsse que para a história social e econômica de um país oferece o estudo de suas vias de comunicação. Já Capistrano de Abreu chamava a atenção para o estudo dos caminhos antigos, sem o qual dificilmente se poderia compreender certos aspectos do povoamento do Brasil. País de extensa área, em que o povoamento estabeleceu-se quase que exclusivamente na faixa litorânea e, ainda assim, em agrupamentos esparsos, fácil é compreender o papel importante que as vias de penetração puderam desempenhar no sentido de estabelecer não só a ligação entre êsses vários pontos, como também no de conquistar o interior, assegurando, dessa maneira, a unidade nacional.

Tão palpitante tema não escapou ao interesse do prof. Hélio Viana, que há muito vem se dedicando à pesquisa e à interpretação de fatos da história de nosso país. Desde a "Formação brasileira", que data já de quinze anos e onde traçou apreciada síntese da história da civilização brasileira, até os seus trabalhos sôbre a imprensa no primeiro império e regência, tem revelado o ilustre catedrático da Faculdade Nacional de Filosofia louvável interesse e dedicação ao estudo de nosso passado.

Em volume editado pela Biblioteca Militar, reunindo curso realizado na Escola do Estado Maior do Exército, tal como fizera antes com a história das nossas fronteiras, dá-nos agora o prof. Hélio Viana uma "História da viação brasileira". Pelo método seguido pelo Autor, talvez o título devesse ser outro, pois não há propriamente ali uma história da viação brasileira, mas uma tentativa, em certos pontos plenamente alcançada, de correlacionar os fatos da história do Brasil com os problemas da viação e do transporte, "extraíndo das numerosas questões de nossa história o que nelas se refere à viação brasileira". Sem entrar na apreciação do método seguido pelo autor, o qual, com tôda a sinceridade, preferimos fôsse outro, não podemos deixar de reconhecer a copiosa soma de informes contida nas páginas de seu trabalho. Assim, p. ex., os capítulos X e XI dedicados à conquista do sertão e do centro, respectivamente com a expansão da pecuária e com o descobrimento das minas, fornecem elementos valiosos sôbre os primeiros lineamentos da ocupação do solo nessas extensas áreas em que o caminho de tropeiros foi o primeiro sinal a testemunhar a presença do homem civilizado, ou então o capítulo XVIII em que sintetisa de maneira feliz as características da viação brasileira anterior às estradas de ferro. Os últimos capítulos são dedicados ao sistema ferroviário, às "estradas de rodagem e o plano rodoviário nacional" e à "navegação de cabotagem, a fluvial e lacustre e a aérea". Justificável este interêsse do Autor pelos "planos" atuais, pois "nessa ocorrência essencial — o abandono da fase ferroviária pela rodoviária, sem que aquela tenha sido completada e sem que esta a tenha efetivamente substituído — reside a razão da perplexidade em que nos encontra-

mos, diante da necessidade de entrosar um vasto Plano Rodoviário, já existente e em execução, dentro de um Plano Geral de Viação Nacional, em que os prolongamentos de estradas de ferro também não podem ser desprezados".

Com os elementos de que dispõe, com o interesse que sempre demonstrou pelos temas de história social e econômica, com a cultura sólida que todos lhe reconhecemos, poderá, ainda, o prof. Hélio Viana oferecer-nos uma verdadeira "História da Viação Brasileira", para a qual o presente volume constitui, sem dúvida, valioso subsídio.

ODILON NOGUEIRA DE MATOS.